



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 78/2020

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA, A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020, VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal **EDINA MARIA DE FARIA**, CPF: 736.756.796-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Prefeitura de Brazópolis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 225-4, CBO 992225, de acordo com o **Artigo 3º da EC. 47/05 e Artigo 68, Incisos I, II e III**, da Lei Complementar nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



BRAZÓPOLIS 01, DE NOVEMBRO DE 2020.

